DECRETO N.º 5.375, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1.º e 2.º, da Lei n.º 3.819, de 27 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei n.º 3.819, de 27 de dezembro de 2001, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO – 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 1101 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101-11653631.077 – Promoção, Divulgação e Publicidade da 17.ª Oktoberfest e Feirasul 2001 – Convênio com a União
3.1.3.2.11.00.00 – Outros Serviços e Encargos (União) (363).....R$ 30.000,00
SOMA .....**R$ 30.000,00**

Art. 2.º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos repassados pela União ao Município. .....R$ 30.000,00
SOMA .....**R$ 30.000,00**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2001.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração